

# ANEXO I

*Atribuição dos Órgão e Entidades do GRAC*



**Prefeitura  
de Tubarão**



---

## SUMÁRIO

### **1 INTRODUÇÃO**

### **2 CARACTERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL**

### **3 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO INTEGRANTE DO GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS (GRAC)**

### **4 REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

#### 4.1 PREFEITURA MUNICIPAL

#### 4.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### 4.3 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 4.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 4.5 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

#### 4.7 SECRETARIA DE GESTÃO MUNICIPAL

#### 4.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PATRIMÔNIO

### **5 REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAIS**

#### 5.1 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

#### 5.2 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

#### 5.3 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

#### 5.4 INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) / INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA (IGP)

#### 5.5 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

### **6 REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS FEDERAIS**

#### 6.1 3ª CIA DO 63º BATALHÃO DE INFANTARIA – EXÉRCITO



---

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade estabelecer atribuições aos órgãos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), visando à minimização dos desastres, nas fases de preparação e resposta, frente aos eventos adversos, tais como: Movimentos de Massas, Inundações, Alagamentos, Queda de Bloco e Enxurradas.

A Defesa Civil como órgão municipal integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, disposto na lei 12.608, de 10 de abril de 2012, tem como objetivo a mitigação dos efeitos dos desastres naturais ou provocados pelo homem, promovendo ações para manter ou restabelecer a situação de normalidade. Estas ações embasam-se na utilização dos serviços dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

De conformidade com a obrigação legal, foi elaborado este Plano de Contingência para prevenir e minimizar os efeitos decorrentes de fenômenos naturais, proporcionando maior segurança às pessoas e seus bens.



---

## 2 CARACTERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

A operacionalização do Plano de Contingência concretiza-se por meio da atuação do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), sendo constituído pelos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, que serão especificados no decorrer deste anexo.

Quanto à eficácia das operações pertinentes ao Plano de Contingência vincula-se ao nível de comprometimento de cada órgão supracitado. Por isso, é de fundamental importância os encontros promovidos pela Proteção e Defesa Civil com os referidos órgãos, que envolvem trocas de informações, adequações das ações e treinamentos.



### **3 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

Na deflagração da ocorrência dos desastres o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) é imediatamente acionado, pois se trata de um grupo específico prioritário para atuar diretamente na preparação e na resposta à população impactada pelo fenômeno. O GRAC é composto por vários órgãos municipais, estaduais e federais, com suas devidas atribuições, como se demonstra a seguir.

#### **3.1 ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

##### **3.1.1 Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

###### **Fases de preparação/resposta**

- ➔ A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil faz o monitoramento através do acompanhamento da Estação Meteorológica do Município de Tubarão e outras, contato com outros Municípios, também com o Centro de Operações do Sistema de Alerta EPAGRI-CIRAM, CPTEC/INPE, INMET, REDEMET, sobre previsão meteorológica e níveis do Rio Tubarão;
- ➔ manter plantão permanente;
- ➔ conforme a evolução do desastre fazer contato e organizar reuniões com os órgãos e entidades para instalar gradativamente uma cadeia de comando;
- ➔ preparar as instalações para fazer frente à Situação de Emergência;
- ➔ monitorar as casas de bomba da Rua Lauro Muller, Av. José Acácio Moreira e comportas;
- ➔ informar aos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) a situação e sua possível evolução;
- ➔ elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social;
- ➔ contactar os coordenadores dos abrigos, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;
- ➔ conforme a evolução do desastre encaminhar todos os procedimentos legais, que poderão evoluir para a Decretação de Situação de Emergência – S.E e/ou Estado de Calamidade Pública ( E.C.P);

- ➔ fazer levantamento juntamente com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social em cada abrigo ao final de cada jornada, sobre o número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- ➔ permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- ➔ apoiar a desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de coordenação;
- ➔ montar processos de auxílio, enviando-os aos órgãos competentes;
- ➔ colaborar com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, na organização e na execução da distribuição dos donativos a população afetada. Esses devem, em princípio, ser entregues em áreas pré-estabelecidas pela Fundação de Municipal de Desenvolvimento Social;
- ➔ recolher dos abrigos todo o material da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Antes de guardá-los, efetuar a sua manutenção;
- ➔ realizar vistorias;
- ➔ fazer avaliação do sistema de monitoramento e alerta do Município de Tubarão, propondo mudanças se for o caso.

### **3.1.2 Fundação Municipal de Desenvolvimento Social**

#### **Fases de preparação/resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ desenvolver ações para realocação de famílias moradoras em áreas de risco;
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ coordenar os abrigos;
- ➔ dispor de um profissional Assistente social para acompanhamento aos moradores nas áreas afetadas pelo desastre;
- ➔ quando houver previsão de interdição do acesso aos abrigos, realizar o levantamento do efetivo existente para complementar a alimentação para no mínimo mais dez dias;
- ➔ gerenciar abrigos para os desabrigados que não poderão retornar temporariamente as suas residências, e a realocação das famílias cujas residências não mais apresentam condições de habitabilidade;

- ➔ organizar com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, estrutura especial de transporte para o retorno dos desabrigados à seus lares;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.1.3 Secretaria Municipal de Infraestrutura**

#### **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ executar obras de minimização de cheias (limpeza de boca de lobo e sistema de drenagem);
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ informar à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, os equipamentos e pessoal disponível, principalmente caminhões para a retirada dos pertences dos desabrigados;
- ➔ distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);
- ➔ destinar, prioritariamente, para os Abrigos, caminhões e pessoal para a retirada de móveis e utensílios das residências das pessoas atingidas pelo desastre;
  - ➔ auxiliar o Instituto Médico Legal (IML) e o Instituto Geral de Perícia (IGP) no tratamento e sepultamento de cadáveres;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos na malha viária, instalações e equipamentos, encaminhando para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ➔ executar a recuperação da infraestrutura dos serviços públicos;
- ➔ demolir as residências que foram afetadas e não oferecem condições de habitabilidade, mantendo a gerência sobre os mesmos após todos os encaminhamentos legais;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.1.4 Fundação Municipal de Saúde (Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde)**



## **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde e educação para a saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
  - . atividades de orientação e educação com relação à higiene da alimentação e das habitações, higiene individual e asseio corporal;
  - . ações outras de vigilância sanitária e epidemiológica;
    - prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;
    - promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais mais vulneráveis;
    - promoção, proteção e recuperação da saúde mental;
    - promoção, proteção e recuperação da saúde dos animais domésticos;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.1.5 Secretaria Municipal de Governo – Coordenação de Comunicação Social em Relações Comunitárias**

#### **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ cooperar com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas suscetíveis sobre como proceder antes, durante e após o evento;
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais (BO) por meio dos canais oficiais e institucionais de comunicação, como o site [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br);





- ➔ atuar junto à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e a comissão de reconstrução nas atividades de informação à mídia;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.1.6 Secretaria de Gestão Municipal**

#### **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ auxiliar no planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades (ex. identificação de espaços adequados para depósitos de donativos);
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ gerenciar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais envolvidos, as compras, recebimentos e controle de gêneros alimentícios e materiais diversos;
- ➔ gerenciar conjuntamente com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e demais envolvidos, os recebimentos e controles dos donativos;
- ➔ manter conjuntamente com a Secretaria de Infraestrutura e demais envolvidos, o pleno funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas das estruturas envolvidas, especialmente os abrigos (mão de obra, materiais e equipamentos);
- ➔ manter conjuntamente com os demais envolvidos o controle de água potável nas estruturas disponíveis, especialmente nos abrigos;
- ➔ manter conjuntamente com as demais secretarias municipais os veículos, motoristas e demais servidores, à disposição;
- ➔ montar conjuntamente com os demais envolvidos relatórios diários de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos das estruturas.

### **3.1.7 Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio**



## **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ colaborar com a Polícia Militar em todo o andamento, segurança do trânsito e do patrimônio público;
- ➔ assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas mantendo a ordem e as prioridades;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.2 ÓRGÃOS ESTADUAIS**

#### **3.2.1 8º Batalhão de Bombeiro Militar de Santa Catarina**

## **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material, em pontos estratégicos do Município, para melhor desenvolver, as suas atividades;
- ➔ informar a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barcos, canoas, motores de popa, etc;
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando a busca, salvamento e resgate das pessoas atingidas pelo desastre;
- ➔ apoiar a execução de tarefas de limpeza em logradouros e edificações públicas, visando ao restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais;
- ➔ atuar diretamente na instalação do Sistema de Comando em Operações – SCO;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.2.2 5º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina**

#### **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- ➔ neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ➔ coordenar em conjunto com a Guarda Municipal de Tubarão (GMT), o tráfego nas ruas do Município de Tubarão, principalmente aquelas de acesso aos abrigos e, priorizando o livre trânsito as viaturas que estarão à disposição da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no atendimento a população afetada pelo desastre;
- ➔ especial atenção deverá ser dada quanto ao acesso e estacionamento das Ruas Vidal Ramos, Chile e das vias públicas centrais, evitando-se a interdição das mesmas, pela sua importância na ligação com o Hospital Nossa Senhora da Conceição e Hospital e Maternidade Socimed;
- ➔ atuar na instalação e funcionamento do Sistema de Comando em Operações (SCO);
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.2.3 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Tubarão**

#### **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC).
- ➔ elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ➔ distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu



planejamento).

- ➔ montar relatório diário do número de óbitos.
- ➔ priorizar o atendimento às pessoas que perderam seus documentos.
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.2.4 Instituto Médico Legal (IML) e Instituto Geral de Perícia (IGP)**

#### **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ manter –se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ todo o trabalho de manejo, transporte, identificação e liberação dos cadáveres é atribuição específica do Instituto Médico Legal (IML/IGP) Instituto Geral de Perícia;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **3.2.5 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**

#### **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ manter um planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material na área da saúde e resgate, em pontos estratégicos do município, em conjunto com a saúde básica e setor de urgência para melhor desenvolver suas atividades e gerenciar os recursos de saúde disponíveis;
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ iniciar levantamento de unidades de saúde hospitalares disponíveis e capacidade instalada no momento do desastre;
- ➔ manter a Gerência Estadual de Saúde e a Regulação Estadual do (SAMU) informados da situação;

- ➔ designar um representante junto a Defesa Civil, que será o responsável pela ligação entre Defesa Civil e (SAMU);
- ➔ distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando atendimento pré-hospitalar das vítimas com equipes intervencionistas , gerenciar recursos e portas de entrada das unidades de saúde através da Central de Regulação Médica;
- ➔ prestar apoio ao Comando de Operações Aéreas, através da Central de Regulação Médica, auxiliando a entrada das vítimas nos hospitais de referência;
- ➔ distribuir pessoal e equipamento, conforme plano de ação específico, mantendo os atendimentos de rotina e as equipes de resgate;
- ➔ disponibilizar equipes de saúde para trabalhar em conjunto com Exército, Aeronáutica, Corpo de Bombeiros e Polícia, de acordo com necessidade da ocorrência;
- ➔ montar Hospital de Apoio para atendimento e triagem de vítimas trazidas pelas equipes aero-médicas e resgate;
- ➔ prestar suporte avançado de vida às vítimas em apoio às outras instituições;
- ➔ prestar apoio de saúde aos abrigos instalados;
- ➔ auxiliar na transferência de vítimas para outras áreas do Município e Estado;
- ➔ manter a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil informada sobre as ações em saúde de urgência;
- ➔ fazer levantamento do material, medicamentos e recursos humanos utilizados nas ações;
- ➔ promover reuniões após missão para avaliação das ações específicas;
- ➔ avaliar a situação das unidades hospitalares da região, auxiliando nos remanejamentos de pacientes para o restante do Estado;
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### 3.3 ÓRGÃOS FEDERAIS

#### 3.3.1 3ª Cia do 63º Batalhão de Infantaria (Exército)



## **Fases de Preparação/Resposta**

- ➔ participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- ➔ informar a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barracas, fogões de campanha, veículos, etc;
- ➔ manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ➔ colaborar em parceria com as coordenações dos abrigos, visando o bom funcionamento dos mesmos;
- ➔ Colaborar em parceria com as coordenações dos abrigos, visando o bom funcionamento dos mesmos;
- ➔ colaborar com os recursos humanos para minimizar as dificuldades dos afetados pelo evento adverso;
- ➔ auxiliar no transporte de alimentos para o contingente de pessoas que estiverem no prédio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil durante o evento;
- ➔ designar um representante da organização Militar junto à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ➔ apoiar a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil quanto ao cadastramento dos desabrigados;
- ➔ atuar na instalação e funcionamento do Sistema de Comando em Operações (SCO);
- ➔ montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.